



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei No 292/71

LEI Nº 2.026, DE 27 DE AGOSTO DE 1971 - :

(Dispõe sobre autorização para construção de muro de fecho em terreno da Associação Atlética Comercial, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um muro de fecho no terreno municipal onde se acha instalada a Praça de Esportes da Associação Atlética Comercial, situado à Avenida Francisco Rodrigues Filho, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para custear a despesa decorrente do artigo anterior.

Artigo 3º - O valor do crédito especial mencionado no artigo antecedente, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a que fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de agosto de 1.971, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 27 de agosto de 1.971

ARGÊU BATALHA,

Coordenador.